

A classificação deste método de selecção resultará da média simples dos factores considerados.

A Entrevista Pública de Selecção visa avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, será classificada de 0 a 20 valores, e nela serão considerados os seguintes factores:

Conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover;

Capacidade de relacionamento e de liderança;
Interesse e motivação profissional;
Sentido de responsabilidade.

A avaliação será feita da seguinte forma, relativamente a cada um dos factores:

Não favorável — 1 valor;
Favorável com reservas — 2 valores;
Favorável — 3 valores;
Bastante favorável — 4 valores;
Preferencialmente favorável — 5 valores.

A classificação desta prova será o valor resultante da soma dos valores atribuídos nos factores considerados.

A prova de entrevista pública de selecção terá a duração de cerca de quinze minutos.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = Classificação final
AC = Avaliação curricular
EPS = Entrevista pública de selecção

13 — *Constituição do júri:*

Presidente: Dr. Dionísio Simão Mendes, Presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

1.º Dr. José Manuel Domingos Marques, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Coruche, o qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Prof. Doutor Paulo Fernando Lopes Resende da Silva, da Universidade de Évora.

Vogais suplentes:

1.º Eng.º Pedro Manuel Pereira Bougard, Director do Departamento de Infra-estruturas e Obras Municipais, da Câmara Municipal da Azambuja.

2.º Prof. Doutor José Júlio Braga Correia da Silva, da Universidade de Évora.

14 — *Publicitação:* O presente procedimento concursal será publicado na BEP durante 10 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro com a redacção da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, bem como nos termos do n.º 2 do mesmo art.º em jornal de expansão nacional (*Diário de Notícias*) e na 2.ª série do *Diário da República*.

23 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, Dr. Dionísio Simão Mendes.

304517884

MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso (extracto) n.º 10248/2011

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por meu despacho, de 27/04/2010, exarado no uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direcção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais tendentes ao provimento, em regime de comissão de serviço, dos seguintes cargos de direcção intermédia de 1.º grau da Câmara Municipal de Sintra, nos exactos termos e condições melhor definidos em aviso a publicar na Bolsa de Emprego Público, no dia 20 de Maio de 2011.

Director do Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos;
Director do Departamento de Contratação Pública;
Director do Departamento de Recursos Humanos.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Fernando Roboredo Seara*.

304597531



PARTE J2

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 6954/2011

Considerando que o Despacho n.º 03-A/2010 de 27 de Fevereiro, previa a possibilidade de existência de alterações não obrigatórias de posicionamento remuneratório de trabalhadores pertencentes às várias carreiras existentes no IASFA, I. P., fixando-se para o efeito um determinado montante de encargos;

Considerando que, relativamente ao desempenho do ano de 2009, os trabalhadores abaixo indicados obtiveram a menção de “Relevante”, validada pelo Conselho Coordenador da Avaliação, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro;

Considerando que compete ao dirigente máximo do serviço alterar, excepcionalmente, o posicionamento remuneratório do trabalhador, ouvido o Conselho Coordenador da Avaliação, nos termos do disposto no artigo 48.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Considerando o parecer favorável do Conselho Coordenador da Avaliação, emitido em 8 de Julho de 2010;

Considerando que se encontram reunidos os requisitos legais aplicáveis a cada um dos trabalhadores considerados;

Determino, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 48.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ouvido que foi o Conselho Coordenador de Avaliação, determino as seguintes alterações de posicionamento remuneratório:

Elisabete Lopes leitão, alteração do actual posicionamento remuneratório em que se encontra, 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior, para a 3.ª posição remuneratória da mesma carreira, nível 19 da tabela remuneratória única;